



RESOLUÇÃO N° 012/2017-PGB

**Desliga mestrando por não
realizar matrícula semestral.**

Considerando o disposto no capítulo VII, do artigo 34, inciso I do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 040/2015-CI/CCB.

Considerando o disposto acima, o mestrando Klebert Faria da Silva obteve mais de uma vez, o conceito R em disciplinas do Programa.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 17/02/17.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica desligado do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada da Universidade Estadual de Maringá, o aluno **Klebert Faria da Silva**.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de fevereiro de 2017.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -